



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 003/2014-SEMED
PROCESSO Nº 1893/2015-SEMED**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 003/2014-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA EMEF MACHADO DE ASSIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado **OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS**, CNPJ/MF n. 77.372.183/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador do CPF/MF n. 194.573.162-15 e da Cédula de Identidade n. 8.153.162-5, residente e domiciliado na Passagem São Pedro n. 100-D, Bairro da Guanabara, Ananindeua-PA, CEP 67010-170, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 003/2014-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 003/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **ANEXO I DA EMEF MACHADO DE ASSIS**, com a aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IGPM, correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.073,50 (Dois Mil e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, a atual política de educação do Município prevê o investimento de expansão da rede pública de ensino, o que inclui a locação de anexos de espaço físico-ambientais à rede de escolas municipais, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 003/2014-SEMED, por 01 (um) Ano, a vigorar de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de R\$ 24.882,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0002.2.110

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.10

Fonte: 0.2.31.00

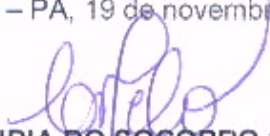
Valor Mensal: R\$ 2.073,50 (Dois Mil e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

Valor Alocado: R\$ 24.882,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais).

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 003/2014-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 19 de novembro de 2014.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA
Secretária Municipal de Educação
Locatária


OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS
Locador
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º NOME: Luana de Castro Sauma
CPF Nº 038435012.20

2º NOME: RENAN DOS SANTOS LIMA
CPF Nº 015.090.322-74